



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 018/2009.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AS PROFESSORAS DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT, NEIDE FIGUEIREDO DUARTE ALVES GROPPPO E TAINARA DA COSTA NEVIS SANTOS QUE CONTRIBUIU NA ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS DO SOLETRANDO MUNICIPAL."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/11/2009

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 23 / 11 / 2009

Nº 018 LIVº 09 FLº 03

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, por indicação do Vereador JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento interno desta Casa Legislativa, tem o orgulho de oferecer e registrar nesta Sessão Legislativa, uma MOÇÃO DE LOUVOR a professora orientadora do 8º e 9º ano, NEIDE FIGUEIREDO DUARTE ALVES GROPPPO, da Escola Municipal Santos Dumont, que contribuiu de maneira significativa na participação dos alunos que obtiveram a primeira colocação do SOLETRANDO MUNICIPAL do 8º e 9º ano, em 2009, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os alunos alcançaram esta colocação devido a qualidade de ensino que é proporcionada em nosso Município, tendo recebido de você, professora, o carinho, dedicação, ensino de qualidade, instrumento necessário de incentivo para outros receberem esta HONRA AO MÉRITO.

Japeri, 16 de Novembro de 2009.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 29 / 11 / 09

